



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRI, portadora do RG nº 3.250.629-1, **Professora Classe 04-M**, para exercer a função de **Secretária Escolar** do Departamento Municipal de Educação, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 302, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 1032 de 12/12/06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

o de Ibaí - Paraná, com base o.

ES

atória Municipal da 3ª
rimento Urbano com a
estão Democrática das

ura Bueno
ento de nosso Município

RANÁ
007

is, e dá outras providências.
ações que lhe confere o Art.
70, de 10 de abril de 2007, o
06 de dezembro de 2006, do

ades a ser realizada no data
VEIRA, conforme Regimento

la Etapa Preparatória da 3ª
delegados.
rá seus trabalhos a partir do
ama: "Avançando na gestão

ida pelo Prefeito Municipal,
ferência, GENI MEDEIROS

Cidades, correrão por conta

o vinte e oito dias do mês de

RANÁ
007

face ao feriado religioso de

TI, ESTADO DO PARANÁ,

into facultativo às repartições
oso de Corpus Christi, com

primeiro dia do mês de junho

RANÁ
007

ESTADO DO PARANÁ, no
I, Seção II, da Lei Orgânica
Eleição do Conselho Tutelar
ância de Assistência Social,

ONSELHO TUTELAR, com

G nº 326.595
G nº 5.874.681-9
G nº 4.119.055-8
G nº 9.271.047-5
G nº 4.272.769-5

posições em contrário.

imeiro dia do mês de junho

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaí, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surgir em função do presente instrumento, E, por estarem de acordo, firmam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo subscrevem.
Ibaí, XX de XXXXXX de 2007.
MUNICÍPIO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001.41

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IBAÍ - ACIIB
CNPJ/MF nº 81.392.433/0001-31
EDNO MAZUCO DE FREITAS
CPF/MF nº 490.811.609-15

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
LEI Nº 464 DE 06 DE JUNHO DE 2007
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Transforma o cargo de FEITOR para OPERADOR DE SISTEMAS, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI
Art. 1º Fica transformado o cargo de FEITOR para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, ficando seus vencimentos e carga horária fixados da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE DE CARREIRA	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO
OPERADOR DE SISTEMAS	Nível Básico	2	40 h	R\$ 651,70

Art. 2º O cargo de Operador de Sistema terá as seguintes atribuições:

- execução e controle da operação em sistemas de água e esgoto; efetua pequenas manutenções em redes de água e esgoto; realiza pesquisa de vazamentos; executa serviço comercial de campo e vistorias; realiza o atendimento a clientes; opera estações de água e/ou esgoto com processo simplificado de tratamento; realiza coleta de amostras; auxilia nas análises físico-químicas parciais.

Art. 3º Aplicar-se-á ao cargo transformado nesta Lei, as disposições constantes do Estatuto do Servidor Público do Município de Ibaí, instituído pela Lei 044/93, e de o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 045/93.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (06/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRI, portadora do RG nº 3.250.629-1, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento Municipal de Educação, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 302, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 690 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ROSILENE BUENO DO VALE GUERRA MATJASEVICH, portadora do RG nº 4.730.494-6, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 294, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 691 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 01/02/2006, que designou, JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL, portadora do RG nº 4.502.386-9, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMUNI
GABINETE DO PREFEITO MUNICI
do ano de dois mil e sete (01/06/2007)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITUR
PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica d

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Lice
MEDEIROS, admitida através da Port
do cargo de PROFESSORA, pelo pr
referentes ao período 1998 a 2003, de
do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

COMUNI
GABINETE DO PREFEITO MUNICI
do ano de dois mil e sete (01/06/2007)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITUR
PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licer
admitida através da Portaria nº 115/A
PROFESSORA 04-M, pelo prazo de
ao período 1997 a 2002, de acord
Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigo

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICI
do ano de dois mil e sete (04/06/2007)
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITU
PORTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBA
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânic

Art. 1º CONCEDER a pedido, Lici
BARREIROS CARVALHO, adm
6.749.816-0 (SSP/PR) e CPF/M
prazo de 03 (três) meses, contados
de acordo com o Art. 92 da Lei Mu
Art. 2º Esta Portaria entra em vigo

COM
GABINETE DO PREFEITO MUN
do ano de dois mil e sete (04/06/2
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITU
PORTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IB
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgâni

Art. 1º CONCEDER a pedido, Lici
através da Portaria nº 523/2000, i
931.512.689-00, do cargo de AL
a partir de 04/06/2007 a 04/09/2
Municipal nº 044/93, de 16/07/19
Art. 2º Esta Portaria entra em vigo

COI
GABINETE DO PREFEITO MUN
do ano de dois mil e sete (04/06/
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEIT
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE I
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgâ

Art. 1º CONCEDER a pedido
FERNANDES, admitida através de
PR) e CPF/MF sob nº 441.632.
partir de 06/06/2007 a 06/09/2
Municipal nº 044/93, de 16/07/19
Art. 2º Esta Portaria entra em v

CC
GABINETE DO PREFEITO MI
do ano de dois mil e sete (06/06/
LUIZ CARLOS DOS SANTO
PREFEITO MUNICIPAL

anoramaregion